



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 191/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2020, Processo nº 23205.004075/2020-11, contratada a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA.

I. Campus Passo Fundo-RS:

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Tecnólogo/Formação: Química, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Felipe Diehl, Técnico de Laboratório/Área Biologia, Siape 1212480;
- d) Fiscal Suplente: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Área Biologia, Siape 2052640.

II. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) Fiscal Titular: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2354748;
- d) Fiscal Suplente: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Siape 1880079.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a aquisição de Termocicladores RT-PCR, Centrífugas de microplacas e Cabine de segurança biológica para atividades Institucionais da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e para auxiliar os laboratórios de referência do Paraná - PR e Rio Grande do Sul - RS no diagnóstico laboratorial de infecção por SARS-CoV-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 04/09/2020

Portaria N° 191/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 179)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 16:54)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **639ffdc217**